Id:01AB2FD48D179D72

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 006/2024
Processo Adm. nº 044/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de estrutura, sonorização e iluminação, provenientes de eventos festivos anuais realizados no município de Bela Vista do Piauí-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADA: FRANCISCO GABRIEL DE SOUSA 0368703376
CNPJ: 31.083.837/0001-75
VALOR: R$ 224.487,85 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO e OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).
PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito - 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Administração, e Planejamento - 04.122.0401.2006.0000; Apoio a Atividade Culturais 13.392.1301.2037.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e turismo 13.392.1301.2039.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e turismo 27.813.2701.2039.0000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bela Vista do Piauí/PI, 22 de maio de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:05D5003DA5B59D77

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 010/2024
Processo Adm. nº 049/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, na cidade de Teresina/PI, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, suas secretarias e órgãos municipais.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADA: REDE MV COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 08.573.595/0001-86
VALOR: R$ 233.450,00 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019.
FONTE DE RECURSO: 500 (TESOURO) e OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO).
PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento 04.122.0401.2006.0000; Encargos com Sec.Mun.Finanças e Tesouraria 04.123.0402.2018.0000; Manutenção Departamento de Agricultura 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1201.2027.0000; Programa PNAE 12.361.1201.2028.0000; Manutenção do Ensino Proficional 12.363.1201.2076.0000; Manutenção do Ensino Infantil 12.365.1201.2033.0000; Educação de Jovens e Adultos 12.366.1201.2024.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo 27.813.2701.2039.0000; Manut.Ensino Infantil Administrat-FUNDEB- Pré Escola 12.365.1201.2043.0000; Manut.Ensino Infantil Magistério-FUNDEB - Creche 12.365.1201.2047.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Enfrentamento Emergencia COVID 19 10.122.1001.2082.0000; Atendimento as Emendas 10.301.1001.2035.0000; Manut. dos Postos de Saude e Secretaria 10.301.1001.2055.0000; Manut. dos Serviços de Saude-Estado 10.301.1001.2075.0000; Manut. da Sec.Munic.Assistencia Social 08.244.0801.2057.0000; Assistencia ao Idoso 08.241.0801.2059.0000; Psb - BPC na Escola 08.242.0801.2060.0000; Proteção Social Basica-PSB 08.243.0801.2063.0000; Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social 08.243.0801.2064.0000; Indice de Gestão Descentralizada - IGD 08.243.0801.2065.0000; Psb - Criança Feliz 08.243.0801.2066.0000; Proteção Social Especial-PSB 08.243.0801.2067.0000; Programa Beneficios Eventuais 08.244.0801.2069.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000; Enfrentamento a Pobreza 08.334.0801.2073.0000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bela Vista do Piauí/PI, 22 de maio de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:089B8B2E60C9A02E

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ
Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº 014/2024
Processo Adm. nº 058/2024
FLS. Nº_____
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Leites Especiais atendendo as necessidades de famílias carentes do município de Bela Vista do Piauí/PI .

CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Setor de Licitação – localizado na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bairro Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI, Telefone (089) 3499-0096, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:
a) **ENVIO DAS PROPOSTAS:** às 09:00h do dia 06 de junho de 2024.
b) **INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10:00h do dia 06 de junho de 2024.
c) **INÍCIO DA RODADA DE LANCES:** às 10:15h do dia 06 de junho de 2024.
d) **ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** até às 10:00h do dia 03 de junho de 2024, para o endereço eletrônico '*prefmunidebelavistadopi@gmail.com*' ou para o site '*www.portaldecompraspublicas.com.br*'.
e) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
f) **FONTE DE RECURSOS:** 500 - TESOURO e OUTROS.
g) **VALOR ESTIMADO:** R$ 285.651,84 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Bela Vista do Piauí/PI, 23 de maio de 2024.

Lissandro de Sousa Coelho
Pregoeiro Oficial

Id:073845B6033F9FAD

Governo Municipal
Caracol
A GENTE QUE A GENTE QUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP: 64.795-000

DECRETO 044/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Caracol – PI, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital 01/2023 e suas alterações e o Resultado final homologado pelo Decreto nº 012, de 25 de março de 2024.

DECRETA:

1º - Fica nomeado: **NEIDE SUTERO DE SOUSA ARCANJO,** inscrita sob **CPF** nº **035.936.193-50,** para exercer o **CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL,** com carga horária de **30** horas semanais, **MARKUS VINICIUS ROCHA DE MACEDO,** inscrito no **CPF** nº **031.677.373-52,** para exercer o **CARGO DE FISIOTERAPEUTA,** com carga horária de **40** horas semanais e **ADIEL DIAS DE ASSIS DOS SANTOS,** inscrito no **CPF** nº **059.609.713-13,** para exercer o **CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
2º - O referido servidor apresentou todos os documentos e cumpriu todos os critérios exigidos por Lei e pelo Edital do Concurso Público e Edital de Convocação.

3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

4º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, Estado do Piauí, 13 de Maio de 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL